



DECISÃO CMV/DCA/CCA/UFERSA N° 03/2020, de 23 de outubro de 2020

Define os critérios e as necessidades de contratação de docentes para o curso de Medicina Veterinária da UFERSA

A Presidente do **CONSELHO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 23 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO a Decisão Consep/UFERSA N° 035/2006, 26 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO a Resolução MEC/CNE/CES N° 03/2019, de 15 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico da Reitoria N° 14/2020, de 11 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a Memorando Eletrônico do DCA N° 31/2020, de 20 de outubro de 2020;

DECIDE:

Art. 1º Definir critérios para a necessidade de contratação de docentes para o curso de Medicina Veterinária (MV), com base nas seguintes considerações:

- I. A expertise de cada especialidade das áreas de atuação em MV;
- II. A alta carga horária de conteúdos essenciais da MV com número reduzido de docentes;
- III. A ausência de oferta de componentes curriculares cujas competências estão previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais por falta de docentes com perfil para os mesmos.

Art. 2º A necessidade de contratação de docentes para o curso de MV, com base no disposto no Art. 1º, está concentrada nas áreas de clínica veterinária e medicina veterinária preventiva e saúde pública e corresponde às seguintes disciplinas:

- I. Clínica médica de pequenos animais;
- II. Clínica cirúrgica de grandes animais;
- III. Doenças parasitárias dos animais domésticos;
- IV. Sanidade de organismos aquáticos;
- V. Sanidade apícola.

Art. 3º Casos omissos serão apreciados pelo Colegiado e Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso.

Art. 4º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA



Mossoró-RN, 23 de outubro de 2020.

Profa Dra Sthenia Santos Albano Amora

Presidente do Conselho do Curso de Medicina Veterinária da Ufersa

[PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0654/2018](#)